

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT

ATA DO SEGUNDO PROSSEGUIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT.

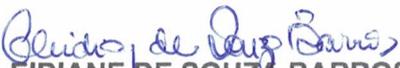
Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu segundo prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938566/2022 – DPCN**. Compareceram para o prosseguimento do certame as SEGUINTEs empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97, através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO CPF: [REDACTED].050.382 [REDACTED], FORTE LTDA, CNPJ: 10.718.378/0001-89 através do seu representante: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE, CPF: [REDACTED].142.482- [REDACTED], a empresa S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:10.238.217/0001-98, que na oportunidade credenciou novo representante, o Senhor: MITHGLEIISON TEIXEIRA SANTANA, CPF: [REDACTED].275.812- [REDACTED]. Registrada a presença das empresas, a Comissão de Contratação passa as seguintes informações: Conforme a Análise Técnica da SEMIOS, no que tange a qualificação técnica, esta sugeriu a inabilitação das empresas GHR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e R.P. SANTOS E CIA LTDA, por descumprimento as regras editalícias, como mostra o relatório da referida Análise Técnica. A Comissão de Contratação acompanhou a sugestão da SEMIOS, mantendo a inabilitação das empresas citadas. De outra banda, a SEMIOS sugere a habilitação das empresas EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, e esta Comissão de Contratação, acompanha a sugestão da SEMIOS, tornando as empresas EUCAPINO e CFX habilitadas. Esta Comissão de Contratação ao analisar as outras documentações com exceção da qualificação técnica que como visto é analisada pela SEMIOS, detectou que a empresa GHR apresentou o Contrato de Prestação de Serviços dos profissionais Héldio, Robson, Nassib, João Kleber e Tainar, em cópia simples, contrariando o item 12.6 do edital. Porém, seguindo o que reza o Acórdão 1211/2021 – TCU-PLENÁRIO, a empresa tem o prazo de 24 horas, para querendo, rerepresente os devidos Contratos na Comissão de Contratação com seus profissionais autenticados em cartório ou conferido com o original por qualquer membro da Comissão de Contratação. Por esse motivo exposto, a empresa GHR não seria inabilitada, caso rerepresentasse os Contratos conforme solicitado. A empresa R.P. SANTOS, apresentou o Balanço dos exercícios de 2021 e 2022, fato que também não levaria sua inabilitação por esse motivo, seguindo as diretrizes do Acórdão 1211/2021-TCU-PLENÁRIO. Diante do que foi exposto e tendo em vista o menor preço ter sido apresentado pela empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, no valor de R\$ 4.026.267,36 (Quatro milhões, vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), esta Comissão de Contratação declara VENCEDORA deste certame a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP. Diante dessa decisão a Comissão de Contratação pergunta aos representantes das



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT

empresas, que tiveram suas propostas desclassificadas se usarão do seu direito de impetrar Recurso Administrativo em face de sua desclassificação como também em face da habilitação das empresas EUCAPINO e CFX. Todas as empresas responderam positivamente. Na oportunidade o representante da empresa FORTE LTDA, informou que não recebeu o email de reabertura da sessão. Devido aos pedidos de interposição recursal, os trabalhos estão suspensos aguardando os recursos. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Contratação encerra os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão e os representantes das empresas sendo-lhes entregue uma cópia, bem como uma cópia da Análise Técnica da SEMIOS.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação


GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão


KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES

AUSENTE
R.H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.093.346/0001-10


S.A CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.238.217/0001-98
MITHGLEIISON TEIXEIRA SANTANA
CPF: [REDACTED].275.812-[REDACTED]


FORTE LTDA
CNPJ: 10.718.378/0001-89
TARCÍSIO FIGUEROA DA SILVA VALE
CPF: [REDACTED].142.482-[REDACTED]

AUSENTE
GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 09.632.033/0001-29



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT**

**AUSENTE
RP SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 12.036.892/0001-23**

**AUSENTE
CFX EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.124.573/0001-88**

**AUSENTE
SEMEAR CONSTRUÇÕES – ME
CNPJ: 40.647.459/0001-04**

**EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 34.931.022/0001-97
EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO
CPF: █████.050.382-████**